



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br

Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº327/2003 de 10/10/03 **(Autoria Exmo Prefeito Municipal)**

"Dispõe sobre: Autoriza o Poder Executivo a Assinar Convenio com a Secretaria de Estado dos negócios de Agricultura e Abastecimento, e da outras providencias."

JOSÉ CARLOS MENDES, Prefeito Municipal do Município de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele, sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a assinar nos Termos de Convenio e Aditamento com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Estado dos Negócios de Agricultura e abastecimento, objetivando repasse de recursos para a implantação do Projeto de Microbacias Hidrográficas, nos termos do Decreto nº 41.990, de 23 de julho de 1997.

ARTIGO 2º - Os encargos que a Prefeitura vier a assumir em razão da execução do acordo, correrão por conta de verbas próprias constantes no orçamento vigente suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Handwritten signature or mark.



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61
FONE/FAX: (0**18) 283-1121 - E-mail: pmecp@ig.com.br
Rua Antonio Silva, 1817 - CEP 19275-000 - Euclides da Cunha Paulista - SP

Lei Municipal nº 224/2003 de 29 de Setembro de
Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos
10 dias do mês de outubro de 2003.

DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DE CONVÊNIO COM A
FUNDAÇÃO PROCON, DESTINADO AO IMPLEMENTO DE
PROGRAMA MUNICIPAL DE DEFESA DO
CONSUMIDOR PARA APLICAÇÃO DAS DISPOSIÇÕES DO
CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DAS NORMAS DA
POLÍTICA DAS RELAÇÕES DE CONSUMO.


JOSÉ CARLOS MENDES
Prefeito Municipal

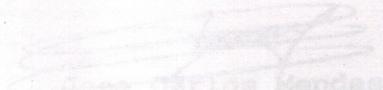
Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Secretária

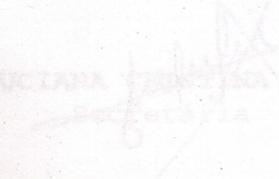
CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 10 / 10 / 03
PUBLIQUEI NO MURAL
PRESENTE EXPEDIENTE



Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, 29
de Setembro de 2003.


José Carlos Mendes
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta secretaria em data supra.


LUCIANA CRISTINA DE FREITAS
Secretária

CERTIFICO E DOU FÉ QUE NA
DATA DE 09 / 09 / 2003
PUBLIQUEI NO MURAL O
PRESENTE EXPEDIENTE.

